



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 261, DE 05 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento de diárias em anexo, **RESOLVE:**

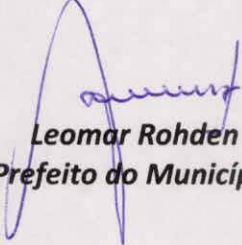
Art. 1º Conceder 2,5 (duas diárias e meia) correspondente ao valor de R\$ 1.051,90 (um mil, cinquenta e um reais e noventa centavos) para a servidora **Luise Fabiane Schmitt** – ocupante do Cargo de Emprego Público de Enfermeira, a qual estará em viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 04 à 07 de maio de 2022, participando do Seminário de Qualificação do Desempenho na APS, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº *2567*
de *05/05/22* FL. _____
Visto 